



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA
Av. Tancredo Neves, 2539 - Ed. CEO Salvador Shopping - Torre Londres - Térreo / 31o. Andar, - Bairro Caminho das
Árvores, Salvador/BA, CEP 41820-021
Telefone: (71) 2109-4000 - www.crcba.org.br E-mail: crcba@crc-ba.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Nome do requisitante	Ramaiana Santos Assis	Área/Setor	Desenop
E-mail	desenop@crc-ba.org.br	Telefone(s)	712109-4017

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O presente documento tem por objeto a aquisição de materiais de suprimento de informática, com o objetivo de atender às demandas operacionais do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia (CRCBA).

A compra se faz necessária para reposição do estoque da Sede, localizada na Av. Tancredo Neves Edf. CEO Salvador Shopping 31º andar, Torre Londres - Caminho das Árvores, bem como loja situada no térreo do mesmo edifício. Tal medida visa garantir a continuidade dos serviços administrativos e técnicos prestados pelo Conselho, assegurando o pleno funcionamento das atividades institucionais.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais de suprimento de informática se faz necessário para garantir o contínuo trabalho desta autarquia e garantir que os recursos necessários estejam imediatamente disponíveis assim que sejam solicitados. A falta desses materiais pode comprometer o desempenho das rotinas internas, afetando diretamente a eficiência dos serviços prestados á classe contábil e á sociedade.

Esses suprimentos auxiliarão na manutenção e substituição de peças defeituosas, melhoramento da capacidade atual de alguns aparelhos e assistir demandas deste órgão.

A utilização de equipamentos de informática facilita e padroniza as mais diversas tarefas desempenhadas pelos colaboradores, impactando positivamente na qualidade dos serviços prestados, garantindo eficiência e rapidez na execução dos processos.

Nos termos do art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública possui discricionariedade para avaliar a necessidade de elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos. No presente caso, considerando a baixa complexidade do objeto da contratação e a natureza rotineira e padronizada da demanda, entende-se que tais documentos são dispensáveis, sem prejuízo à segurança jurídica e à eficiência do processo.

Adicionalmente, a contratação envolve objeto de valor reduzido e de aquisição recorrente, já conhecido pela Administração, o que permite inferir que há conhecimento técnico acumulado suficiente.

Desta forma, a reposição dos itens é essencial para garantir a continuidade das atividades institucionais, assegurando o suporte necessário aos colaboradores e o bom funcionamento dos equipamentos de informática.

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - PAC

Item 32

PROJETO DO PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho do CRC - A conexão entre a contratação e o planejamento para a execução do serviço está contida no Plano de Trabalho do CRC para o exercício de 2026, no projeto 5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO

CONTA-CONTÁBIL

Rubrica 6.3.1.3.01.01.008 – Materiais de informática.

PREVISÃO DE DATA EM QUE SE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/ENTREGA DO BEM

O fornecimento será efetuado no prazo de entrega até 10 dias úteis após emissão da nota de empenho

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Ramaiana Assis - Gerente do Desenop

APROVADO O TRÂMITE PROCESSUAL

Margarete Santos Luz

Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Ramaiana Santos Assis, Gerente**, em 09/02/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Santos Luz, Diretora Executiva**, em 20/02/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1212504** e o código CRC **3C0AF202**.

Referência: Processo nº 9079604110001090.000015/2026-86

SEI nº 1212504